

.....
 III – Marina Rocha Cavalcanti Barros, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV – Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria do CNJ;

.....
 VI – Cláudio Cesáre Braga Pereira, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;

VII – Rosimayre Gonçalves de Carvalho, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

VIII – Marcelo Vieira de Campos, Desembargador do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

IX – José Antônio Ferreira Cavalcante, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

.....
 XI – Revogado;

.....
 XIII – Revogado;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**

Presidente

EDITAL

DE CONSULTA PARA COLETA DE CONTRIBUIÇÕES PARA A POLÍTICA NACIONAL DO TRABALHO DECENTE NO PODER JUDICIÁRIO

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** tornar pública a abertura de **Consulta Pública** destinada a colher contribuições da sociedade e dos órgãos do Poder Judiciário acerca da minuta de Resolução que institui a **Política Nacional do Trabalho Decente do Poder Judiciário**, nos termos deste Edital.

I – DO OBJETIVO

Art. 1º A presente Consulta Pública tem por objetivo assegurar a participação social e institucional na elaboração da minuta de Resolução que institui a Política Nacional de Promoção do Trabalho Decente no âmbito do Poder Judiciário, permitindo o recebimento de sugestões, críticas e contribuições para o seu aprimoramento.

Parágrafo único. A Consulta Pública visa promover a transparência, a legitimidade democrática e o aperfeiçoamento técnico da proposta normativa.

II – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º A minuta de Resolução em consulta estabelece eixos estruturantes, princípios e diretrizes para a promoção do trabalho decente no âmbito do Poder Judiciário.

Art. 3º A participação na Consulta Pública é aberta a magistrados(as), servidores(as), membros do Ministério Público, da advocacia, defensores(as) públicos(as), representantes de entidades de trabalhadores e empregadores, organizações da sociedade civil, instituições acadêmicas e demais interessados(as).

III – DO OBJETO

Art. 4º As contribuições poderão versar sobre a totalidade da minuta ou sobre dispositivos específicos, devendo indicar o artigo comentado, a redação sugerida e a respectiva fundamentação.

Parágrafo único. As colaborações deverão ser objetivas, limitadas a 5.000 (cinco mil) caracteres.

IV – DO PRAZO E DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Art. 5º As contribuições deverão ser encaminhadas no prazo de **20 (vinte) dias** corridos, contados da data de publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico.

Art. 6º As manifestações deverão ser enviadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico: otd@cnj.jus.br.

§ 1º As contribuições deverão conter identificação do(a) participante (nome e endereço eletrônico/e-mail de contato), podendo ser apresentadas a título individual ou institucional.

§ 2º Não serão consideradas contribuições enviadas fora do prazo ou por meio diverso do estabelecido neste Edital.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º As contribuições recebidas serão analisadas pelo Observatório do Trabalho Decente do Poder Judiciário, instituído por meio da [Portaria Presidência nº 412/2025](#), podendo subsidiar a redação final a ser submetida ao Plenário do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 8º A realização da Consulta Pública não implica obrigatoriedade de incorporação das sugestões apresentadas, cabendo ao CNJ avaliar sua pertinência, viabilidade técnica e adequação jurídica.

Art. 9º As contribuições poderão ser divulgadas no sítio eletrônico do CNJ, observado o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ministro **Edson Fachin**
Presidente

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROGRAMA INTERNACIONAL DE CAPACITAÇÃO – WOMEN JUDGE'S PROGRAM

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital de Seleção nº 01/2026, torna público o resultado final do processo seletivo destinado à participação no **Women Judge's Program – Judicial Training & the Brazilian Judiciary**, a ser realizado entre os dias 15 e 17 de abril de 2026, em Brasília/DF.

DO RESULTADO FINAL

Após análise curricular e documental realizada pela comissão designada, foram selecionadas as seguintes magistradas, observada a distribuição de vagas por ramo do Poder Judiciário:

Justiça Estadual

Adriana Maria dos Santos Queiróz de Oliveira
Andremara dos Santos
Bruna do Santos Costa Rodrigues
Denise Hammerschmidt
Elayne da Silva Ramos Cantuária
Erica Bueno Salgado
Luciana Lopes Rocha
Marcela Pereira da Silva
Mônica Miranda Gomes de Oliveira Estrela

Justiça Federal

Carolina Souza Malta
Danielle Cabral de Lucena